



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 042/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Vinicius Biotto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a reabertura, informatização e modernização da Biblioteca Pública Municipal, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo da reabertura, informatização e modernização da Biblioteca Pública Municipal é garantir um espaço de convivência, estudo, produção e consumo de cultura, inserção social e, principalmente, leitura, com opções de acesso a novos bens culturais num mundo cada vez mais conectado à internet e com acesso em tempo real a inúmeras informações.

A Biblioteca Pública Municipal, além de guardar livros ou ser um apêndice da biblioteca escolar, tem hoje papel fundamental na sociedade, na medida em que se torna um local de interação, debates e manifestações, proporcionando aos moradores acesso a leitura e a informação, impactando positivamente no desenvolvimento intelectual.

Neste sentido, a Biblioteca é um espaço físico de fundamental importância para o desenvolvimento da Comunidade, uma vez que será um centro de promoção cultural, atuando como veículo para o exercício da cidadania.

A Biblioteca Publica Municipal de Itaúba foi instituída através da Lei nº. 332, de 11 de novembro de 1997, e encontra-se desativada há muitos anos, razão pela qual esperamos sermos atendidos neste pleito.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2021.

VINICIUS BIOTTO
Vereador